



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DO FORO  
DA COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

**Processo nº 0028567-20.2024.8.16.0021**

**FRIGORÍFICO ACÁCIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, por seus advogados abaixo assinados, nos autos de seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, em atenção à intimação de mov. 298, manifestar ciência ao Relatório Mensal de Atividades apresentado pelo I. Administrador Judicial no mov. 297.

Na mesma oportunidade, manifesta ciência da petição apresentada no mov. 302 por **KOROBINSKI E CIA LTDA**, bem como, informa que o processo principal da recuperação judicial não se presta para análise de créditos, de modo que eventuais insurgências quanto aos créditos arrolados na Relação de credores pelo Administrador Judicial deverão obedecer ao rito previsto na legislação falimentar (art. 8º e seguintes, da lei 11.101/05).

Por fim, requerem que todas as publicações e intimações destes autos sejam efetuadas exclusivamente em nome dos advogados **ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA (OAB/SP 242.436) e JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (OAB/SP 256.967)**, sob pena de nulidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Cascavel, 28 de novembro de 2025.

**ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA**  
**OAB/SP 242.436**

**JONATHAN CAMILO SARAGOSSA**  
**OAB/SP 256.967**

